



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C. G. C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Mercês, 106 Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 175/85.

Dá a atual Rua da Pista
nova denominação.

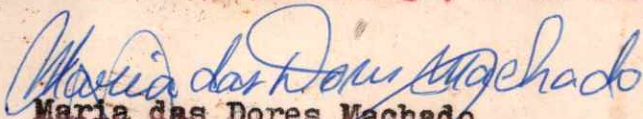
O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de -
Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua da Pista, partindo da
ponte sobre o Rio Copaoba seguindo a trajetória da Rodovia Al 101
até o acesso de Japaratinga a denominar-se Rua Benedito Santiago -
Calaça, nesta cidade.

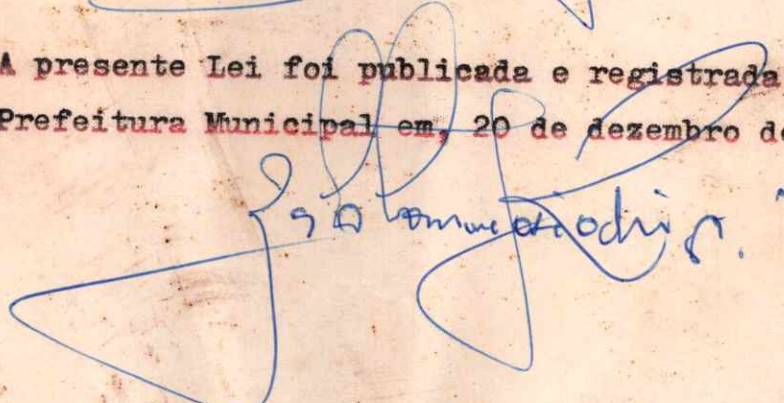
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de dezem-
bro de 1985.


Maria das Dores Machado
Prefeita


Bartolomeu José Rodrigues
Secretário

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria
Geral desta Prefeitura Municipal em, 20 de dezembro de 1985.


Bartolomeu José Rodrigues